



Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

Ofício nº 058/2022

Urucuia/MG., 19 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Rutílio Eugênio Cavalcanti Filho
Prefeito Municipal de Urucuia/MG

Assunto: Solicita correção

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho a pedido dos Senhores Vereadores, solicitar a V. Exa. alteração no Projeto de Lei Municipal nº 042/2022 a saber:

Artigo 1º, que seja alterado apenas o valor da bolsa, permanecendo a redação do artigo 3º da Lei 684 de 22 de novembro 2019.

Artigo 2º, considerando a data de elaboração do projeto (14 de setembro de 2022), foi questionado a retroatividade posterior a data da elaboração, sendo portanto sugerido a seguinte redação: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2022.

Sem mais para o momento, reitero os cumprimentos de estimas e respeito.

Respeitosamente,


Cleuber Marques dos Anjos

Presidente

Rutílio 19/10/22
as 11:30 P. R. Bez
Antônio P. Bez